

DECRETO Nº 070/2025

Designa, em substituição, membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 19, da Lei Municipal n.º 2.301, de 16 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05/2025, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Umuarama, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o documento expedido pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 289/2025, expedido pelo Ministério Público do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama, de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 855/2025, expedida pela Procuradoria-Geral do Município, de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 30/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, de 30 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 18/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 33/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de 21 de março de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abaixo designados, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, nos seguintes termos:

I – ROSANE STEDILE POMBO MEYER, representante da Procuradoria-Geral do Município, como membro titular e em substituição a Luiz Genésio Picoloto, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

II – MARÍLIA AGUIAR FAVARO, representantes da Procuradoria-geral do Município, como membro suplente e em substituição a Renan Willian de Deus Lima, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

III – ALINE CRISTINA MARTINS LEITE CUNHA MARTIOLLI, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, como membro titular e em substituição a Eduardo Henrique Ceranto, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

IV – CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como membro suplente e em substituição a Thailson de Souza Neves, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

V – FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAES, representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, como membro titular e em substituição a Claudeni Conceição de Oliveira Santos Scapolan, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

VI – MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ, representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, como membro titular e em substituição a Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

VII – CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO, representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, como membro suplente e em substituição a Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 290/2024, de 17 de setembro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 290/2024, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.04/20.25 DE Nº 13.238
UMUARAMA 01.04/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS